



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA	
PROTOCOLO GERAL	
PROJ. Nº	031/2024
EM,	02/02/24
Anna Bastos	
Servidora (a) da CM/BA	

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Instalação de calhas, popularmente conhecidas como "bicas", nas residências dos moradores da zona rural do município, permitindo a coleta e direcionamento da água para cisternas, promovendo o armazenamento seguro e sustentável e amenizando os efeitos da seca.

JUSTIFICATIVA

Considerando a escassez hídrica enfrentada pela população rural, especialmente durante os períodos de seca, é de extrema importância adotar medidas que visem minimizar os impactos dessa adversidade climática. Nesse sentido, a instalação de calhas nas habitações dos residentes na zona rural revela-se uma solução prática e eficiente para a captação de água pluvial.

A proposta sugere que, quando houver precipitação pluviométrica de 20 milímetros ou mais, as calhas permitirão a coleta e direcionamento da água para cisternas, promovendo o armazenamento seguro e sustentável. Tal iniciativa visa assegurar o abastecimento hídrico das comunidades rurais, contribuindo para a mitigação dos efeitos da seca e garantindo a disponibilidade de recursos hídricos mesmo em períodos adversos.

A instalação das calhas nas residências da zona rural não apenas proporcionará o armazenamento de água, mas também promoverá a conscientização sobre a importância da preservação e uso responsável desse recurso vital. Além disso, a medida contribuirá para a melhoria da qualidade de vida e a autonomia hídrica dos moradores da região.

Esperamos contar com o apoio e a compreensão da Administração Municipal na implementação efetiva dessa importante medida, que certamente resultará em benefícios diretos para a população da zona rural do nosso município.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2024.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA

"Peba"